

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Santa Luzia



ÍNDICE DO DIÁRIO

CONTRATOS

EXTRATO TERMO DE ADITIVO

DECRETO

DECRETO 104/2022



EXTRATO TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 44-2022-1.
CONTRATADO: **L M VIANA, inscrita no CNPJ nº 24.517.384/0001- 82.** OBJETO:
Fica aditivado em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicial atualizado do contrato nº
44-2022-1, que equivale ao valor de R\$ 10.250,00 (dez mil duzentos e cinquenta
reais). DATA: 25/10/2022.



DECRETO 104/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.269.634/0001-96



DECRETO Nº 104, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

“Decreta transferência do feriado do dia do Servidor Público Estadual no Município de Santa Luzia/BA e dá outras providências.”

O prefeito do Município de Santa Luzia, Estado da Bahia, no uso de suas competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º - A transferência do feriado do dia **28 de outubro de 2022 (dia do Servidor Público Estadual)**, para o dia **01 de novembro de 2022** no Município de Santa Luzia/BA.

Art. 2º - No dia do feriado ficam ressalvados os serviços e atividades consideradas de natureza essencial, especialmente na área de saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Registra-se, publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois.

FERNANDO SCHUELER BRITO
Prefeito Municipal

Endereço: Rua Osvaldino Pereira Lima, 101 Centro CEP.: 45.865.000
E-mail.: pmsantaluziabahia@gmail.com